

## REQUERIMENTO Nº 008/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente Glauber Bezerra, da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao(a) Secretário(a) Municipal de Tributação, solicitando a prestação de contas detalhada da arrecadação proveniente das bancas de feira, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 07 de abril de 2026.

Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma discriminada, contendo:

- Quantidade de bancas cadastradas e ativas no período;
- Valores arrecadados mês a mês;
- Critérios de cobrança utilizados;
- Forma de cobrança utilizado;
- Extratos bancários (que podem ser substituídos pelos comprovantes de depósito, com o fim de resguardar eventuais dados protegidos por sigilo bancário);
- Destinação dos recursos arrecadados com o fim de informar para qual finalidade orçamentária e financeira esses recursos são destinados (se há vinculação específica à própria Feira Livre, limpeza urbana, organização do espaço, infraestrutura, ou se ingressam como receita geral do Município).;
- Eventuais inadimplências e medidas adotadas;
- Relatórios ou demonstrativos financeiros pertinentes.
- Informar onde os dados referentes à arrecadação e aplicação dos valores provenientes da Feira Livre Municipal são publicados em portal da transparência ou outro meio oficial, indicando o endereço eletrônico ou forma de acesso.

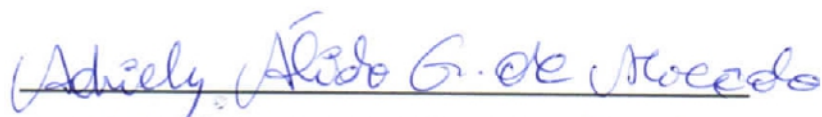
## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos decorrentes da atividade econômica exercida na Feira Livre Municipal de Santa Cruz/RN, bem como garantir o direito à informação desta Vereadora, do Poder Legislativo e da população em geral acerca dos valores cobrados dos feirantes, dos critérios utilizados para tal cobrança, do controle arrecadatário e da destinação efetiva desses recursos.

Considerando que as bancas são de responsabilidade dos próprios feirantes, que arcam com a aquisição, manutenção e montagem de suas estruturas, torna-se ainda mais relevante esclarecer o que exatamente está sendo cobrado pelo Município, em que montante, com qual fundamento legal e para qual finalidade os recursos são destinados, de forma a evitar distorções e assegurar justiça fiscal.

Diante do exposto, e tendo em vista o interesse público envolvido, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas no prazo legal, a fim de que esta Casa Legislativa possa exercer adequadamente sua função fiscalizatória.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 07 de Abril de 2026.



**ADRIELY ÁLIDA GUILHERME DE MACÉDO – PV**

**Vereador Autor**